

INSCRIÇÃO

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido em letra de forma, sem rasuras, datado e assinado.

b) 03 vias originais e 01 cópia simples do Contrato Social, Alteração Contratual Consolidada ou Requerimento do Empresário juntamente com a Declaração de Enquadramento, **OU** 01 cópia autenticada do referido documento registrado em Cartório ou na JUCESP;

c) Cópia simples do CNPJ;

d) Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento ou documento equivalente, de acordo com a legislação municipal vigente;

Para empresas que ainda não possuem os documentos elencados na alínea "c" e "d" devem apresentá-los, ou cópia do protocolo de entrada, no prazo máximo de até 30 dias **após** o registro no conselho.

Obs.: Após análise e deferimento do pedido de inscrição, emitiremos o boleto para pagamento das taxas de Inscrição, emissão de Certificado de Registro e anuidade conforme valor do capital social. Sendo confirmado o pagamento através do retorno automático do banco, a continuidade do processo será realizada.